

EDITAL nº 06/2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Híbrido – EM DIREITO PÚBLICO

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, realizada de forma Híbrida, e, Direito Público, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, com o regimento institucional e legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/direito-publico/>, preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):

- Currículo (Preferencialmente Lattes);
- Diploma de Graduação em Curso Superior (ou declaração de conclusão de curso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (quando for o caso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso);

1.2. A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.

1.3. A inscrição no processo seletivo é totalmente gratuita.

1.4. As inscrições serão realizadas entre o dia 05 de julho a 24 de julho de 2022.

1.6. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/direito-publico/>.

2. DO CURSO E VAGAS

DIREITO PÚBLICO, 50 VAGAS, R\$ 249,00 MENSAIS

- Aulas e atividades híbridas (Presencial e EAD);
- Carga horária Total: 360 h/a

2.1. Cada turma terá até 50 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 10 (dez) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de agosto de 2022 a maio de 2023 e o aluno terá junho e julho de 2023 como prazo final para a conclusão.

2.2. O valor total do curso é de R\$ 2.490,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 249,00 sendo que a primeira mensalidade corresponde à matrícula e a efetivação desta primeira

mensalidade é condição para que o aluno tenha acesso ao Moodle (ambiente virtual de aprendizagem, para acesso às aulas) e ao SEI (secretaria online).

2.3. Para pagamentos do valor total do curso, efetivados até o dia 31/08/2022, será concedido um desconto de 10%. Porém, será necessário a efetivação do pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 249,00, e após, será emitido um boleto no valor de R\$ 1.992,00, cuja somatória com o valor da primeira mensalidade totaliza R\$ 2.241,00, que é o valor total do curso com o desconto de 10%.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica

CURSO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Direito ou Afins;	20 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Direito ou Afins;	15 pontos
Diploma de Graduação em curso de Direito;	12 pontos
Diploma de Graduação em Áreas Afins	8 pontos

3.2. A pontuação não será acumulativa.

3.3. Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

3.4. Para estudantes que ainda não concluíram a graduação na área do Direito ou afins, será considerado que participe do processo seletivo desde que esteja no último semestre letivo de curso e que, antes da conclusão da pós, encaminhe o Diploma de Graduação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

4.2. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público tem como foco principal estudantes da área do Direito.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 26/07/2022, no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/direito-publico/>.

5.2. O período para efetivação das matrículas será entre o dia 26/07 e 05/08/2022. Portanto, todos os candidatos aprovados deverão enviar, até o dia 05/08, os seguintes documentos no e-mail: posgraduacao@fasem.edu.br

- Comprovante de endereço;

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Registro Militar;
- Título Eleitoral;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado (Disponível no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/direito-publico/>).

5.3. Após o envio da documentação de que dispõe o item **5.2.**, o candidato receberá, em seu e-mail, o boleto referente à primeira mensalidade da pós-graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do acesso às plataformas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e da Secretaria Online (SEI).

5.4. O vencimento da primeira mensalidade será no dia 15/08/2022, e as 9 mensalidades seguintes terão vencimento sempre no dia 10 de cada mês, a partir de 10/09/2022.

6. DA ABERTURA DE TURMA

6.1. A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 30 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.

6.2. Em caso de não fechamento da turma, a parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

7. DO CRONOGRAMA

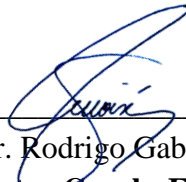
ATIVIDADES	DATAS
Inscrição no processo seletivo	05/07 até 24/07/2022
Publicação da relação de aprovados	26/07/2022
Envio de documentos para matrícula	26/07 – 05/08
Pagamento da primeira mensalidade (efetivação de matrícula)	15/08/2022
Início das aulas	20/08/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.2. O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

8.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral - FaSeM

Prof.º Me. Renan Mosege Araujo Lima
Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Ma. Isabel Christina Gonçalves Oliveira
Coordenadora